Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/05/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 214, DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O vereador Celso Dal Molin/PR, nos termos que regem o art. 122, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a Secretaria Municipal de Administração que preste, dentro do prazo legal e com base no Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2013, reiterando questionamentos realizados no Requerimento 156/2017, as informações requeridas a seguir:

1. Qual o valor exato das disponibilidades financeiras do IPMC aplicadas para rendimento na Caixa Econômica Federal em 2013, valor que deve girar em torno de 90 milhões? Tal valor compreende à qual porcentagem do Fundo Previdenciário?
2. Que modalidade de aplicação foi utilizada?
3. Quanto rendeu até a data atual? Qual a taxa aplicada?
4. Requer sejam todas as respostas encaminhadas à esta Casa de Leis devidamente comprovadas através de documentação pertinente (como contratos, comprovantes de pagamento e etc.).

Aproveito para requer cópia integral do edital de licitação do qual decorre o contrato de prestação de serviços nº200/2013.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de maio de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

O presente requerimento tem por objetivo reiterar questionamentos realizados no Requerimento nº 156/2017, uma vez que a resposta veio incompleta.

O Município de Cascavel firmou contrato de Prestação de Serviços nº 200/2013 com a Caixa Econômica Federal em dezembro de 2013, com vigência de 60 meses. Tal contrato tem

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

como um de seus objetivos a aplicação de no mínimo 60% das disponibilidades financeiras do IPMC (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel).

Assim, não constam quais valores o IPMC perceberia do negócio realizado e da aplicação de seu Fundo Previdenciário, pelo que se faz necessário tais esclarecimentos por parte da Secretaria de Administração.

Sendo assim, senhores vereadores, tendo em vista o surgimento de dúvidas pertinentes ao cumprimento do contratado, espero, pois, contar com os Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA